



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR LÉO PINDOBA
“Deus seja louvado”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha Vereador Bruno Lorenzutti

G / LP / Ofício 0024/2024

LÉO PINDOBA, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente requerer que seja consignada nos anais desta augusta Casa de Leis um voto de profundo pesar pelo passamento do Pastor e Missionário **Sr. Paulo Vitor Sell**, no dia 14 de março de 2024, neste município.

Paulo Vitor Sell, sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé, Missionário e Pastor na Igreja Batista Vida Nova em João Goulart e Santa Monica. Desejamos ainda que Deus possa confortar os familiares e amigos neste momento de dor e saudades.

Requer ainda que o ato seja dado conhecimento à família enlutada através do Gabinete do Vereador requerente.

Vila Velha, 14 de março de 2024.

LÉO PINDOBA

Vereador

Rua: Antônio Ataíde, 686 – Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380031003600300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003600300034003A005000

Assinado eletronicamente por **LEO PINDOBA** em **14/03/2024 18:22**

Checksum: **A751EFD6671733F93465FE548E7BCC668F18E9A9A77A4FC210F886BEB75652F**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380031003600300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.